

- 2 Convocar os Proponentes selecionados e classificados em 1º lugar para os itens 01 (café torrado e moído) CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO e 03 (achocolatado) - COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESSBA, para apresentarem as amostras dos referidos produtos juntamente com os documentos técnicos exigidos para as mesmas, no prazo de até 05 dias úteis a partir da publicação, com exceção dos proponentes COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE COOTAP, os quais apresentaram as amostras dos produtos ofertados 02 (leite em pó integral) e item 06 (arroz parboilizado orgânico), respectivamente, em sessão pública
- 3 Considerar os itens 04 (feijão carioquinha) e 05 (beiju de coco) "DESERTOS", tendo em vista que
- 5 CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso de acordo com o item 18

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereco eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 23 de dezembro de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO** 

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2019, Processo nº 17991/2019, publicada no DOM nº 7.518 de 04 de dezembro de 2019, página 13.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável)

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.33; Fonte de Recursos 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável)

Salvador. 23 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **CONCORRÊNCIA Nº 022/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

#### Modalidade: Concorrência nº 022/2019 - Processo nº: 1640/2019 - Tipo: Menor Preco

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA, de acordo com o Edital e

Recorrente: EBISA-ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Recorridas: RSH CONSTRUTORA EIRELI: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI e PJ CONSTRUCÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3°, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. Salvador, 23 de dezembro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

# **CONTRATOS**

# **GABINETE DO PREFEITO - GABP**

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPI:09 550 793/0001-97 Processo: 3613/2019

Obieto: Material Permanente / Bebedouro elétrico

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00. - Tesouro AFM: 017947/2019 - R\$6.077,70- Data da Assinatura: 13.12.2019

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97 Processo: 7595/2018

Objeto: Material Permanente / Bebedouro elétrico

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 017945/2019 - R\$ 1.800.00 - Data da Assinatura: 13.12.2019

Salvador, 23 de dezembro de 2019

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

## **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 624/2019

PROCESSO Nº 558/2019

**INEXIGIBILIDADE N° 454/2019** 

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: GM4 SERVICOS. PRODUCÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, que tem a exclusividade

da atração artística "Danniel Vieira", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2020, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GM4 SERVICOS. PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

Salvador, 23 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

## **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 625/2019 PROCESSO Nº 559/2019

**INEXIGIBILIDADE N° 455/2019** 

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, que tem a exclusividade da atração artística "Olodum", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2020, no Festival da Virada Salvador 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

Salvador, 23 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro